

ATA DA 57ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 02 DE AGOSTO DE 2021

(57° SESSÃO POR MEIO DE SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA)

PRESIDENTE - DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 17:21, reuniuse, presencialmente e por meio de sistema de videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, sob a Presidência do EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM. Presentes no Plenário, Auditório Desembargador Geraldo Salvador de Moura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM, PRESIDENTE, e os EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR e VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR. Presentes por meio de sistema de videoconferência o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ EDUARDO DE SOUSA, VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL, e os EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES ÁTILA NAVES AMARAL, ALDERICO ROCHA SANTOS e JOSÉ PROTO DE OLIVEIRA. Presente, também por meio de sistema de videoconferência o EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, DOUTOR CÉLIO VIEIRA DA SILVA. Havendo número legal, o Presidente, DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM, rogando a proteção de Deus, declarou iniciada a 57ª Sessão Ordinária, de 2 de agosto de 2021. Foram aprovadas as Atas da 51ª e 52ª Sessões Ordinárias, realizadas, respectivamente, em 21 e 22 de julho de 2021.

Inicialmente, o Presidente Desembargador Leandro Crispim comunicou que o Sistema PJe havia apresentado problemas técnicos e que tinha sido aberto chamado no Tribunal Superior Eleitoral - TSE, mas que até àquele momento os problemas não haviam sido solucionados, razão pela qual a pauta de julgamento enviada às Suas Excelências, os Juízes-Membros e o Procurador Regional Eleitoral, foi editada no Word, Em seguida, o Desembargador Leandro Crispim informou que havia inscrição para sustentação oral no Recurso Eleitoral relacionado no número 1 da pauta, de n. 0600007-35.2021.6.09.0102, de relatoria do Doutor Átila Naves Amaral - e que o Doutor Estevão Pereira Costa falaria em nome do recorrente Sebastião Batista de Oliveira. Por

JULGAMENTOS

PROCESSOS DA PAUTA DO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJe:

1. RECURSO **ELEITORAL** No 0600007-35.2021.6.09.0102 **PIRANHAS GOIÁS** ORIGEM: **NAVES AMARAL RELATOR: JUIZ ATILA** RECORRENTE: **SEBASTIAO BATISTA** DE **OLIVEIRA** ADVOGADO: ADRIANA FERREIRA COSTA - OAB/GO0054820 ADVOGADO: ESTEVAO PEREIRA DA COSTA - OAB/GO0005591 DECISÃO: O Doutor Estevão Pereira da Costa fez sustentação oral em nome do recorrente Sebastião Batista de Oliveira. O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pelo conhecimento e desprovimento do recurso eleitoral. ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, unanimidade, acolhendo parecer ministerial. o CONHECER e NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

Nesta oportunidade, o Desembargador Leandro Crispim determinou que fosse concedido acesso ao ambiente virtual da sessão ao Doutor Danúbio Cardoso Remy, inscrito para se manifestar oralmente no julgamento do Recurso Eleitoral nº 0600858-45.2020, em nome da recorrente Lidecy de Jesus de Moraes.

2. RECURSO **ELEITORAL** No 0600858-45.2020.6.09.0123 ORIGEM: ALVORADA DO NORTE - GOIÁS **AMARAL RELATOR: JUIZ** ATILA **NAVES** RECORRENTE: ELEICAO 2020 LIDECY DE JESUS DE MORAES VEREADOR ADVOGADO: DADALT OAB/GO0050830 ISABELA ADVOGADO: DANUBIO CARDOSO REMY -OAB/GO0024919 RECORRENTE: LIDECY **IESUS** DE MORAES DE ADVOGADO: ISABELA DADALT OAB/GO0050830 ADVOGADO: DANUBIO CARDOSO REMY - OAB/GO0024919 DECISÃO: O Doutor Danúbio Cardoso Remy dispensou a oportunidade de se manifestar oralmente em nome da recorrente Lidecy de Jesus de Moraes, em face da informação do Relator no sentido de que daria provimento ao recurso eleitoral. O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito. ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, desacolhendo o parecer ministerial, em CONHECER e DAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

Registre-se que o Presidente da Corte, Desembargador Leandro Crispim, autorizou ao Doutor Danúbio Cardoso Remy a permanência no ambiente virtual da sessão, a fim de acompanhar o julgamento do recurso eleitoral relacionado no número 3 da pauta, Recurso Eleitoral nº 0601508-40.2020, em que estava inscrito para manifestar-se oralmente em nome dos recorridos Everton Francisco de Matos e Manoel Teixeira Barbosa.

3. RECURSO ELEITORAL N° 0601508-40.2020.6.09.0011 ORIGEM: CABECEIRAS - GOIÁS

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ EDUARDO DE SOUSA RECORRENTE: LUIZ CARLOS INACIO FERREIRA ADVOGADO: ALESSANDRO LOPES DE LIMA -OAB/GO0020654

ADVOGADO: BRUNO PEREIRA DOS SANTOS OAB/GO0040659

TERCEIRO INTERESSADO: COLIGAÇÃO "AO LADO DO POVÃO PELA MUDANÇA E RENOVAÇÃO" ADVOGADO: ALESSANDRO LOPES DE LIMA - OAB/GO0020654

ADVOGADO: BRUNO PEREIRA DOS SANTOS - OAB/GO0040659
RECORRIDO: EVERTON FRANCISCO DE MATOS

ADVOGADO: DANUBIO CARDOSO REMY - OAB/GO0024919 RECORRIDO: MANOEL TEIXEIRA BARBOSA ADVOGADO: DANUBIO CARDOSO REMY - OAB/GO0024919 DECISÃO: O Doutor Danúbio Cardoso Remy fez sustentação oral, de forma sucinta, em nome dos recorridos Everton Francisco de Matos e Manoel Teixeira Barbosa, em face da informação do Relator de que negaria provimento ao recurso. O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito. ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em CONHECER e NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Relator, que foi acompanhado também pelo Presidente da Corte, Desembargador Leandro Crispim.

Por ocasião dos julgamentos dos processos relacionados nos números 4 e 5 da pauta, Ação de Investigação Judicial Eleitoral nº 0603706-54.2018 e Ação de Impugnação de

3

Mandato Eletivo nº 0603715-16.2018, o Desembargador Leandro Crispim determinou que fosse concedido acesso ao ambiente virtual da sessão aos advogados inscritos para fazerem sustentação oral — Doutores Dyogo Crosara e Wandir Allan de Oliveira -, em nome do Requerido Alcides Ribeiro Filho.

4. AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 0603706-54.2018.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GOIÁS

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ EDUARDO DE SOUSA

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL REU: ALCIDES RIBEIRO FILHO ADVOGADO: JANDERSON DE SOUSA SILVA - OAB/GO2392600 ADVOGADO: LAURA FERREIRA ALVES DE CARVALHO - OAB/GO0034601

ADVOGADO: **DYOGO CROSARA** OAB/GO0023523 DECISÃO: Na sessão do dia 2/8/2021, o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou os termos das alegações finais, manifestando-se oralmente pelo julgamento procedente dos pedidos contidos na inicial da Ação de Investigação Judicial Eleitoral. O Doutor Dyogo Crosara fez sustentação oral em nome do requerido Alcides Ribeiro Filho. O julgamento foi suspenso em face do pedido de vista do Juiz Átila Naves Amaral, após voto do Relator no sentido de julgar procedente a Ação de Investigação Judicial Eleitoral para cassar o diploma de Deputado Federal conferido a Alcides Ribeiro Filho, nos termos do artigo 30-A, § 2°, da Lei n° 9.504/1997. O Juiz José Proto de Oliveira acompanhou o voto do Relator. Os demais Juízes Membros e o Presidente da Corte, Desembargador Leandro Crispim, aguardam a vista dos autos.

5. AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO Nº 0603715-16.2018.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GOIÁS

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ EDUARDO DE SOUSA

LITISCONSORTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL LITISCONSORTE: ALCIDES RIBEIRO FILHO ADVOGADO: WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA -OAB/GO0027673

ADVOGADO: LAURA FERREIRA ALVES DE CARVALHO - OAB/GO0034601

ADVOGADO: JANDERSON DE SOUSA SILVA - OAB/GO2392600 ADVOGADO: DYOGO CROSARA - OAB/GO0023523 **DECISÃO: Na sessão do dia 2/8/2021, o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou os termos das alegações finais, manifestando-se oralmente pelo julgamento**

procedente dos pedidos contidos na inicial. O Doutor Wandir Allan de Oliveira fez sustentação oral em nome do requerido Alcides Ribeiro Filho. O julgamento foi suspenso em face do pedido de vista do Juiz Átila Naves Amaral, após voto do Relator no sentido de julgar extinto o feito, sem resolução do mérito, com fundamento no artigo 485, inciso V, do Código de Processo Civil. O Juiz José Proto de Oliveira acompanhou o voto do Relator. Os demais Juízes Membros e o Presidente da Corte, Desembargador Leandro Crispim, aguardam a vista dos autos.

Em seguida, o Desembargador Leandro Crispim anunciou o julgamento do recurso eleitoral relacionado no número 6 da pauta - Recurso Eleitoral nº 0601065-28.2020 - em que estava inscrita a Doutora Marina Almeida Morais para falar em nome do Recorrente Lucas de Carvalho Antonietti. Ao ensejo, o Presidente da Corte, Desembargador Leandro Crispim, informou ao Relator, Juiz Vicente Lopes da Rocha Júnior, que a Doutora Marina Almeida Morais também estava inscrita para se manifestar oralmente no recurso eleitoral relacionado no número 7 da pauta - Recurso Eleitoral nº 0601052-39.2020, em nome do recorrente Gilberto Alexandrino Figueiredo. Então, o Relator comunicou que julgaria em bloco os recursos eleitorais números 0601065-38.2020, 0601052-39.2020, 0601045-47.2020, 0601050-69.2020, 0601046-32.2020, 0601049-84.2020, 0601057-61.2020, 0601062-83.2020, 0601067-08.2020, 0601060-16.2020, 0601061-98.2020, 0601064-53.2020, 0601048-02.2020, 0601059-31.2020, 0601055-91.2020, 0601058-46.2020, 0601066-23.2020, 0601054-09.2020, 0601053-24.2020 e 0601044-62.2020, a seguir discriminados.

 N^{o} **ELEITORAL** 0601065-38.2020.6.09.0028 6. RECURSO ORIGEM: ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GOIÁS RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR RECORRENTE: GIOVANNE CARNEIRO MACHADO LISBOA ADVOGADO: ELAINE GUIMARAES DA SILVA PEIXOTO -OAB/GO0026871 RECORRENTE: JOSENILDO DE ALMEIDA PEREIRA ADVOGADO: SARAH KETULLE MACHADO RIBEIRO OAB/GO0055918 ADVOGADO: MARINA ALMEIDA MORAIS - OAB/GO0046407A ALEXANDRINO RECORRENTE: GILBERTO FIGUEIREDO ADVOGADO: SARAH KETULLE MACHADO RIBEIRO OAB/GO0055918 ADVOGADO: MARINA ALMEIDA MORAIS - OAB/GO0046407A SILVA RECORRENTE: CELIO VALERIO DA VASCONCELLOS ADVOGADO: **VINICIUS VENTURA** OAB/DF0030441 PINTO ADVOGADO: ANDREA DE -FATIMA RIBEIRO OAB/DF0058743

LUCAS DE CARVALHO ANTONIETTI RECORRENTE: ADVOGADO: SARAH KETULLE MACHADO RIBEIRO OAB/GO0055918

ADVOGADO: MARINA ALMEIDA MORAIS - OAB/GO0046407A MINISTÉRIO PÚBLICO **ELEITORAL** RECORRIDO: DECISÃO: Na sessão de 2/8/2021, a Doutora Marina Almeida Morais fez sustentação oral em nome dos recorrentes. O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, manifestou-se oralmente pela rejeição da preliminar de decadência, uma vez que o(a) representante do Ministério Público Eleitoral de primeiro grau entregou as petições, acompanhadas de provas, ao(à) Juiz(a) sistema PJe Eleitoral, porquanto o estava indisponível, possibilitando, por conseguinte, o julgamento de mérito.

 N^{o} 7. RECURSO **ELEITORAL** 0601052-39.2020.6.09.0028 ORIGEM: ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GOIÁS

RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR RECORRENTE: GILBERTO ALEXANDRINO FIGUEIREDO ADVOGADO: MARINA ALMEIDA MORAIS - OAB/GO0046407A MINISTÉRIO PÚBLICO RECORRIDO: ELEITORAL DECISÃO: Na sessão de 2/8/2021, a Doutora Marina Almeida Morais fez sustentação oral em nome dos recorrentes. O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, manifestou-se oralmente pela rejeição da preliminar de decadência, uma vez que o(a) representante do Ministério Público Eleitoral de primeiro grau entregou as petições, acompanhadas de provas, ao(à) Juiz(a) Eleitoral, porquanto o sistema PJe estava indisponível, possibilitando, por conseguinte, o julgamento de mérito. Em seguida, o julgamento foi suspenso com vista dos autos ao Relator.

8. RECURSO N^{o} **ELEITORAL** 0601045-47.2020.6.09.0028 ORIGEM: ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GOIÁS

RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR

CARVALHO ANTONIETTI RECORRENTE: LUCAS DE ADVOGADO: MARINA ALMEIDA MORAIS - OAB/GO0046407A RECORRENTE: EDER **FERNANDES FERREIRA** ADVOGADO: MARINA ALMEIDA MORAIS - OAB/GO0046407A RECORRENTE: **CELIO** VALERIO DA SILVA ADVOGADO: ANDREA DE FATIMA RIBEIRO PINTO OAB/DF0058743

ADVOGADO: VINICIUS VENTURA VASCONCELLOS OAB/DF0030441

RECORRENTE: GILBERTO ALEXANDRINO FIGUEIREDO ADVOGADO: MARINA ALMEIDA MORAIS - OAB/GO0046407A RECORRIDO: **MINISTERIO PUBLICO** ELEITORAL

DECISÃO: Na sessão de 2/8/2021, à Doutora Marina Almeida

Morais fez sustentação oral em nome dos recorrentes. O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, manifestou-se oralmente pela rejeição da preliminar de decadência, uma vez que o(a) representante do Ministério Público Eleitoral de primeiro grau entregou as petições, acompanhadas de provas, ao(à) Juiz(a) Eleitoral, porquanto o sistema PJe estava indisponível, possibilitando, por conseguinte, o julgamento de mérito. Em seguida, o julgamento foi suspenso com vista dos autos ao Relator.

9. RECURSO ELEITORAL N° 0601050-69.2020.6.09.0028 ORIGEM: ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GOIÁS

RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR

RECORRENTE: EURIPEDES APOEMA DE GODOI ADVOGADO: ELAINE GUIMARAES DA SILVA PEIXOTO - OAB/GO0026871

RECORRENTE: WILSON CARVALHO BARROSO FILHO ADVOGADO: ELAINE GUIMARAES DA SILVA PEIXOTO - OAB/GO0026871

MINISTÉRIO PÚBLICO RECORRIDO: ELEITORAL DECISÃO: Na sessão de 2/8/2021, a Doutora Marina Almeida Morais fez sustentação oral em nome dos recorrentes. O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, manifestou-se oralmente pela rejeição da preliminar de decadência, uma vez que o(a) representante do Ministério Público Eleitoral de primeiro grau entregou as petições, acompanhadas de provas, ao(à) Juiz(a) Eleitoral, porquanto 0 sistema Ple estava indisponível, possibilitando, por conseguinte, o julgamento de mérito. Em seguida, o julgamento foi suspenso com vista dos autos ao Relator.

10. RECURSO ELEITORAL Nº 0601046-32.2020.6.09.0028 ORIGEM: ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GOIÁS

RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR

RECORRENTE: **GIVANILDA** DA **SILVA** FELIPE ADVOGADO: MARINA ALMEIDA MORAIS - OAB/GO0046407A ADVOGADO: DANIEL **BRAGA** OAB/GO0034274 RECORRENTE: CAIO HENRIQUE LERBACK CARVALHO ADVOGADO: VINICIUS **VENTURA** VASCONCELLOS OAB/DF0030441

ADVOGADO: ANDREA DE FATIMA RIBEIRO PINTO OAB/DF0058743

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DECISÃO: Na sessão de 2/8/2021, a Doutora Marina Almeida Morais fez sustentação oral em nome dos recorrentes. O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, manifestou-se oralmente pela rejeição da preliminar de decadência, uma vez que o(a) representante do Ministério-Público Eleitoral de primeiro grau

entregou as petições, acompanhadas de provas, ao(à) Juiz(a) Eleitoral, porquanto o sistema PJe estava indisponível, possibilitando, por conseguinte, o julgamento de mérito. Em seguida, o julgamento foi suspenso com vista dos autos ao Relator.

11. RECURSO ELEITORAL Nº 0601049-84.2020.6.09.0028 ORIGEM: ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GOIÁS

RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR

RECORRENTE: CRISTIANO DO NASCIMENTO RODRIGUES ADVOGADO: DANIEL **BRAGA** OAB/GO0034274 ADVOGADO: MARINA ALMEIDA MORAIS - OAB/GO0046407A **GIVANILDA** DA **SILVA** RECORRENTE: FELIPE OAB/GO0034274 ADVOGADO: DANIEL **BRAGA** ADVOGADO: MARINA ALMEIDA MORAIS - OAB/GO0046407A LEAL RECORRENTE: **CAROLINE SOUSA** ADVOGADO: ELAINE GUIMARAES DA SILVA PEIXOTO -OAB/GO0026871

RECORRENTE: FRANCISCO ALVES CRAVEIRO ADVOGADO: ELAINE GUIMARAES DA SILVA PEIXOTO - OAB/GO0026871

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: Na sessão de 2/8/2021, a Doutora Marina Almeida Morais fez sustentação oral em nome dos recorrentes. O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, manifestou-se oralmente pela rejeição da preliminar de decadência, uma vez que o(a) representante do Ministério Público Eleitoral de primeiro grau entregou as petições, acompanhadas de provas, ao(a) Juiz(a) Eleitoral, porquanto o sistema PJe estava indisponível, possibilitando, por conseguinte, o julgamento de mérito. Em seguida, o julgamento foi suspenso com vista dos autos ao Relator.

12. RECURSO ELEITORAL Nº 0601057-61.2020.6.09\0028 ORIGEM: ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GOIÁS

RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR

RECORRENTE: MARIA ANTONIA NETA ADVOGADO: ELAINE GUIMARAES DA SILVA PEIXOTO -OAB/GO0026871

MINISTÉRIO PÚBLICO RECORRIDO: ELEITORAL DECISÃO: Na sessão de 2/8/2021, a Doutora Marina Almeida Morais fez sustentação oral em nome dos recorrentes. O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, manifestou-se oralmente pela rejeição da preliminar de decadência, uma vez que o(a) representante do Ministério Público Eleitoral de primeiro grau entregou as petições, acompanhadas de provas, ao(à) Juiz(a) Eleitoral, porquanto 0 sistema Ple estava indisponível. possibilitando, por conseguinte, o julgamento de mérito. Em

seguida, o julgamento foi suspenso com vista dos autos ao Relator.

13. RECURSO ELEITORAL NO RECURSO ELEITORAL Nº 0601062-83,2020.6.09.0028

ORIGEM: ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GOIÁS

RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR

RECORRENTE: **EDINEIDE FERREIRA** DE CASTRO RECORRENTE: WILDES SILVA DE OLIVEIRA **IUNIOR** LUCAS DE **CARVALHO** ANTONIETTI RECORRENTE: ADVOGADO: SARAH KETULLE MACHADO RIBEIRO OAB/GO0055918

RECORRENTE: JOSENILDO DE ALMEIDA PEREIRA ADVOGADO: SARAH KETULLE MACHADO RIBEIRO -OAB/GO0055918

RECORRENTE: GIOVANNE CARNEIRO MACHADO LISBOA RECORRIDO: **MINISTERIO PUBLICO** ELEITORAL DECISÃO: Na sessão de 2/8/2021, a Doutora Marina Almeida Morais fez sustentação oral em nome dos recorrentes. O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, manifestou-se oralmente pela rejeição da preliminar de decadência, uma vez que o(a) representante do Ministério Público Eleitoral de primeiro grau entregou as petições, acompanhadas de provas, ao(à) Juiz(a) Eleitoral, porquanto o sistema estava indisponível, PJe possibilitando, por conseguinte, o julgamento de mérito. Em seguida, o julgamento foi suspenso com vista dos autos ao Relator.

14. RECURSO ELEITORAL Nº 0601067-08.2020.6.09.0028 ORIGEM: ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GOIÁS

RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR

RECORRENTE: GIOVANNE CARNEIRO MACHADO LISBOA ADVOGADO: ELAINE GUIMARAES DA SILVA PEIXOTO - OAB/GO0026871

RECORRENTE: DEUSDETE SOARES BENEVIDES ADVOGADO: ALLISON DA COSTA DIAS - OAB/DF0045868 RECORRENTE: ROBERTO EVANGELISTA DE SOUZA ADVOGADO: ELAINE GUIMARAES DA SILVA PEIXOTO - OAB/GO0026871

RECORRENTE: LUCAS DE CARVALHO ANTONIETTI ADVOGADO: MARINA ALMEIDA MORAIS - OAB/GO0046407A RECORRENTE: WILSON CARVALHO BARROSO FILHO ADVOGADO: ELAINE GUIMARAES DA SILVA PEIXOTO - OAB/GO0026871

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DECISÃO: Na sessão de 2/8/2021, a Doutora Marina Almeida Morais fez sustentação oral em nome dos recorrentes. O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, manifestou-se

oralmente pela rejeição da preliminar de decadência, uma vez que o(a) representante do Ministério Público Eleitoral de primeiro grau entregou as petições, acompanhadas de provas, ao(à) Juiz(a) Eleitoral, porquanto o sistema PJe estava indisponível, possibilitando, por conseguinte, o julgamento de mérito. Em seguida, o julgamento foi suspenso com vista dos autos ao Relator.

15. RECURSO ELEITORAL Nº 0601060-16.2020.6.09.0028 ORIGEM: ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GOIÁS

RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR

RECORRENTE: GIOVANNE CARNEIRO MACHADO LISBOA ADVOGADO: ELAINE GUIMARAES DA SILVA PEIXOTO - OAB/GO0026871

RECORRENTE: JOSE FABIANO DA CONCEICAO TENORIO ADVOGADO: MARINA ALMEIDA MORAIS - OAB/GO0046407A LUCAS **CARVALHO** RECORRENTE: DE ANTONIETTI ADVOGADO: MARINA ALMEIDA MORAIS - OAB/GO0046407A RECORRIDO: **MINISTÉRIO** PÚBLICO ELEITORAL DECISÃO: Na sessão de 2/8/2021, a Doutora Marina Almeida Morais fez sustentação oral em nome dos recorrentes. O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, manifestou-se oralmente pela rejeição da preliminar de decadência, uma vez que o(a) representante do Ministério Público Eleitoral de primeiro grau entregou as petições, acompanhadas de provas, ao(à) Juiz(a) porquanto o sistema PJe estava indisponível, possibilitando, por conseguinte, o julgamento de mérito. Em seguida, o julgamento foi suspenso com vista dos autos ao Relator.

16. RECURSO ELEITORAL Nº 0601061-98.2020.6.09.0028\
ORIGEM: ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GOIÁS

RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR

RECORRENTE: EVERALDO RAMIRO DA SILVA ADVOGADO: MAUREN PORTO ALEGRE DOS SANTOS - OAB/DF0016788A

RECORRENTE: JARDEL DA SILVA BASILIO ADVOGADO: MAUREN PORTO ALEGRE DOS SANTOS: - OAB/DF0016788A

RECORRENTE: CAIO HENRIQUE LERBACK CARVALHO ADVOGADO: ANDREA DE FATIMA RIBEIRO PINTO - OAB/DF0058743

ADVOGADO: VINICIUS VENTURA VASCONCELLOS OAB/DF0030441

RECORRENTE: LUCAS DE CARVALHO ANTONIETTI ADVOGADO: MARINA ALMEIDA MORAIS - OAB/GO0046407A RECORRIDO: MINISTERIO PUBLICO ELEITORAL

DECISAO: Na sessão de 2/8/2021, a Doutora Marina Almeida

Morais fez sustentação oral em nome dos recorrentes. O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, manifestou-se oralmente pela rejeição da preliminar de decadência, uma vez que o(a) representante do Ministério Público Eleitoral de primeiro grau entregou as petições, acompanhadas de provas, ao(à) Juiz(a) Eleitoral, porquanto o sistema PJe estava indisponível, possibilitando, por conseguinte, o julgamento de mérito. Em seguida, o julgamento foi suspenso com vista dos autos ao Relator.

Nº 17. **RECURSO** ELEITORAL 0601064-53.2020.6.09.0028 ORIGEM: ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GOIÁS RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR RECORRENTE: **EVERALDO** RAMIRO DA SILVA ADVOGADO: MAUREN PORTO ALEGRE DOS SANTOS -OAB/DF0016788A **ALMEIDA PRADO** RECORRENTE: SUELI **MARIA** DE ADVOGADO: MARINA ALMEIDA MORAIS - OAB/GO0046407A CARVALHO RECORRENTE: **LUCAS** DE ANTONIETTI ADVOGADO: MARINA ALMEIDA MORAIS - OAB/GO0046407A MINISTÉRIO PÚBLICO RECORRIDO: ELEITORAL DECISÃO: Na sessão de 2/8/2021, a Doutora Marina Almeida Morais fez sustentação oral em nome dos recorrentes. O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, manifestou-se oralmente pela rejeição da preliminar de decadência, uma vez que o(a) representante do Ministério Público Eleitoral de primeiro grau entregou as petições, acompanhadas de provas, ao(à) Juiz(a) Ple indisponível, porquanto 0 sistema estava possibilitando, por conseguinte, o julgamento de mérito. Em seguida, o julgamento foi suspenso com vista dos autos ao Relator.

 N^{o} 0601048-02.2020.6.09.0028 18. **RECURSO ELEITORAL** ORIGEM: ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GOIÁS RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR RECORRENTE: **RAMIRO** DA **EVERALDO** SILVA ADVOGADO: MAUREN PORTO ALEGRE DOS SANTOS OAB/DF0016788A RECORRENTE: **MARIA** APARECIDA **GARCIA** SILVA ADVOGADO: WILLIAN **IDELFONSO FERREIRA** OAB/GO0053627 RECORRENTE: MARIA **CLEUZA** RIBEIRO ADVOGADO: ELAINE GUIMARAES DA SILVA PEIXOTO OAB/GO0026871 MINISTÉRIO PÚBLICO RECORRIDO: ELEITORAL DECISÃO: Na sessão de 2/8/2021, a Doutora Marina Almeida Morais fez sustentação oral em nome dos recorrentes. O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, manifestou-se

oralmente pela rejeição da preliminar de decadência, uma vez que o(a) representante do Ministério Público Eleitoral de primeiro grau entregou as petições, acompanhadas de provas, ao(à) Juiz(a) Eleitoral, porquanto o sistema PJe estava indisponível, possibilitando, por conseguinte, o julgamento de mérito. Em seguida, o julgamento foi suspenso com vista dos autos ao Relator.

19. RECURSO ELEITORAL Nº 0601059-31.2020.6.09.0028 ORIGEM: ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GOIÁS

RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR

RECORRENTE: LUCAS DE CARVALHO ANTONIETTI ADVOGADO: MARINA ALMEIDA MORAIS - OAB/GO0046407A RECORRENTE: WILDES SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR ADVOGADO: MAUREN PORTO ALEGRE DOS SANTOS - OAB/DF0016788A

GILBERTO ALEXANDRINO FIGUEIREDO RECORRENTE: ADVOGADO: MARINA ALMEIDA MORAIS - OAB/GO0046407A **MINISTÉRIO** PÚBLICO ELEITORAL RECORRIDO: DECISÃO: Na sessão de 2/8/2021, a Doutora Marina Almeida Morais fez sustentação oral em nome dos recorrentes. O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, manifestou-se oralmente pela rejeição da preliminar de decadência, uma vez que o(a) representante do Ministério Público Eleitoral de primeiro grau entregou as petições, acompanhadas de provas, ao(à) Juiz(a) porquanto sistema PJe estava indisponível, Eleitoral, 0 possibilitando, por conseguinte, o julgamento de mérito. Em seguida, o julgamento foi suspenso com vista dos autos ao Relator.

20. RECURSO ELEITORAL Nº 0601055-91.2020.6.09.0028 ORIGEM: ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GOIÁS

RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR

RECORRENTE: ANDIARA MARIA ARAUJO SAMPAIO ADVOGADO: ELAINE GUIMARAES DA SILVA PEIXOTO OAB/GO0026871

MINISTÉRIO PÚBLICO RECORRIDO: ELEITORAL DECISÃO: Na sessão de 2/8/2021, a Doutora Marina Almeida Morais fez sustentação oral em nome dos recorrentes. O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, manifestou-se oralmente pela rejeição da preliminar de decadência, uma vez que o(a) representante do Ministério Público Eleitoral de primeiro grau entregou as petições, acompanhadas de provas, ao(à) Juiz(a) porquanto o sistema Ple estava indisponível, possibilitando, por conseguinte, o julgamento de mérito. Em seguida, o julgamento foi suspenso com vista dos autos ao Relator,

21. RECURSO ELEITORAL Nº 0601058-46.2020.6.09.0028 ORIGEM: ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GOIÁS

RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR

RECORRENTE: CAIO HENRIQUE LERBACK CARVALHO ADVOGADO: ANDREA DE FATIMA RIBEIRO PINTO - OAB/DF0058743

ADVOGADO: VINICIUS VENTURA VASCONCELLOS - OAB/DF0030441

RECORRENTE: JOSENILDO DE ALMEIDA PEREIRA ADVOGADO: MARINA ALMEIDA MORAIS - OAB/GO0046407A RECORRENTE: CELIO VALERIO DA SILVA ADVOGADO: ANDREA DE FATIMA RIBEIRO PINTO - OAB/DF0058743

ADVOGADO: VINICIUS VENTURA VASCONCELLOS - OAB/DF0030441

DE LUCAS CARVALHO **ANTONIETTI** RECORRENTE: ADVOGADO: MARINA ALMEIDA MORAIS - OAB/GO0046407A RECORRIDO: **MINISTERIO PUBLICO** ELEITORAL DECISÃO: Na sessão de 2/8/2021, a Doutora Marina Almeida Morais fez sustentação oral em nome dos recorrentes. O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, manifestou-se oralmente pela rejeição da preliminar de decadência, uma vez que o(a) representante do Ministério Público Eleitoral de primeiro grau entregou as petições, acompanhadas de provas, ao(à) Juiz(a) porquanto o sistema PJe estava indisponível, possibilitando, por conseguinte, o julgamento de mérito. Em seguida, o julgamento foi suspenso com vista dos autos ao Relator.

22. RECURSO ELEITORAL Nº 0601066-23.2020.6.09.0028 ORIGEM: ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GOIÁS

RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR RECORRENTE: **DEUZIMAR** DA **SILVA IESUS** ADVOGADO: MARINA ALMEIDA MORAIS - OAB/GO0046407A DE **CARVALHO** RECORRENTE: LUCAS ANTONIETTI ADVOGADO: MARINA ALMEIDA MORAIS - OAB/GO0046407A MINISTÉRIO PÚBLICO RECORRIDO: ELEITORAL DECISÃO: Na sessão de 2/8/2021, a Doutora Marina Almeida Morais fez sustentação oral em nome dos recorrentes. O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, manifestou-se oralmente pela rejeição da preliminar de decadência, uma vez que o(a) representante do Ministério Público Eleitoral de primeiro grau entregou as petições, acompanhadas de provas, ao(à) Juiz(a) porquanto sistema PJe 0 estava indisponível, possibilitando, por conseguinte, o julgamento de mérito. Em seguida, o julgamento foi suspenso com vista dos autos ao Relator.

23. ELEITORAL No 0601054-09.2020.6.09.0028 RECURSO ORIGEM: ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GOIÁS RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR RECORRENTE: **RODRIGUES** VIANA CLAUDIO ADVOGADO: MARINA ALMEIDA MORAIS - OAB/GO0046407A RECORRENTE: ANDRE LUIZ DE SOUZA CAVALCANTE ADVOGADO: DIOGO ARAUJO ALVES - OAB/GO0029677 ADVOGADO: MARINA ALMEIDA MORAIS - OAB/GO0046407A **RECORRIDO: MINISTERIO PUBLICO** ELEITORAL DECISÃO: Na sessão de 2/8/2021, a Doutora Marina Almeida Morais fez sustentação oral em nome dos recorrentes. O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, manifestou-se oralmente pela rejeição da preliminar de decadência, uma vez que o(a) representante do Ministério Público Eleitoral de primeiro grau entregou as petições, acompanhadas de provas, ao(à) Juiz(a) porquanto sistema estava indisponível, 0 Ple possibilitando, por conseguinte, o julgamento de mérito. Em seguida, o julgamento foi suspenso com vista dos autos ao Relator.

RECURSO 24. ELEITORAL N° 0601053-24.2020.6.09.0028 ORIGEM: ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GOIÁS RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR TERCEIRA INTERESSADA: GIVANILDA DA SILVA FELIPE ADVOGADO: MARINA ALMEIDA MORAIS - OAB/GO0046407A OAB/GO0034274 ADVOGADO: BRAGA DANIEL **INTERESSADO: ALEXANDRINO** TERCEIRO **GILBERTO FIGUEIREDO** ADVOGADO: MARINA ALMEIDA MORAIS - OAB/GO0046407A ADVOGADO: **BRAGA** OAB/GO0034274 DANIEL BENEVIDES RECORRENTE: DEUSDETE **SOARES** ADVOGADO: ALLISON DA COSTA DIAS - OAB/DF0045868 RECORRENTE: WILSON **CARVALHO BARROSO** FILHO

MINISTÉRIO PÚBLICO RECORRIDO: ELEITORAL DECISÃO: Na sessão de 2/8/2021, a Doutora Marina Almeida Morais fez sustentação oral em nome dos recorrentes. O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, manifestou-se oralmente pela rejeição da preliminar de decadência, uma vez que o(a) representante do Ministério Público Eleitoral de primeiro grau entregou as petições, acompanhadas de provas, ao(à) Juiz(a) Eleitoral, porquanto 0 sistema Ple estava indisponível, possibilitando, por conseguinte, o julgamento de mérito. Em seguida, o julgamento foi suspenso com vista dos autos ao Relator

ADVOGADO: ELAINE GUIMARAES DA SILVA PEIXOTO -

OAB/GO0026871

ELEITORAL N^{o} 0601044-62.2020.6.09.0028 25. RECURSO ORIGEM: ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GOIÁS

RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR

EURIPEDES APOEMA GODOI RECORRENTE: DE ADVOGADO: ELAINE GUIMARAES DA SILVA PEIXOTO -OAB/GO0026871

MINISTERIO PUBLICO ELEITORAL RECORRIDO: DECISÃO: Na sessão de 2/8/2021, a Doutora Marina Almeida Morais fez sustentação oral em nome dos recorrentes. O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, manifestou-se oralmente pela rejeição da preliminar de decadência, uma vez que o(a) representante do Ministério Público Eleitoral de primeiro grau entregou as petições, acompanhadas de provas, ao(à) Juiz(a) Eleitoral, porquanto sistema Ple estava indisponível, o possibilitando, por conseguinte, o julgamento de mérito. Em seguida, o julgamento foi suspenso com vista dos autos ao Relator.

RECURSO ELEITORAL N° 0600515-35.2020.6.09.0063 ORIGEM: TURVÂNIA - GOIÁS

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ EDUARDO DE SOUSA RECORRENTE: **PDT** TURVANIA ADVOGADO: ISMAEL MARCIANO DE OLIVETRA NETO -

OAB/GO0047504

RECORRIDO: FAUSTO **MARIANO** GONCALVES ADVOGADO: SARA RIOS ANUNCIACAO - OAB/GÒ-34112 RECORRIDO: JOAO DIAS DE SOUSA MINISTÉRIO **RECORRIDO:** PÚBLICO ELEITORAL DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pelo conhecimento desprovimento do recurso eleitoral. ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em CONHECER e NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Relator, que foi acompanhado também pelo Presidente da Corte, Desembargador Leandro Crispim.

Tendo em vista que o Juiz Átila Naves Amaral informou que se encontrava nas dependências físicas do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e que estava com problemas na conexão à internet, o Presidente da Corte, Desembargador Leandro Crispim, anunciou o julgamento dos embargos de declaração de relatoria do Juiz José Proto de Oliveira, conforme se segue.

27. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL N° 0601036-39.2020.6.09.0011

ORIGEM: FORMOSA - GOIÁS

RELATOR: JUIZ JOSÉ PROTO DE OLIVEIRA

EMBARGANTE: MAURELIO MOREIRA DE ARAUJO ADVOGADO: ULYSSES ORTIZ FERREIRA - OAB/GO0038346 EMBARGANTE: ELEICAO 2020 MAURELIO MOREIRA DE ARAUJO VEREADOR ADVOGADO: ULYSSES ORTIZ FERREIRA - OAB/GO0038346 DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do Relator.

28. RECURSO ELEITORAL Nº 0600598-52.2020.6.09.0095 ORIGEM: ITAPIRAPUÃ - GOLÁS

RELATOR: JUIZ ATILA NAVES AMARAL

RECORRENTE: JUNTOS SOMOS MAIS FORTES 22-PL / 23-CIDADANIA / 25-DEM / 55-PSD / 90-PROS / 12-PDT / 15-MDB / 65-PC DO B / 28-PRTB / 17-PSL ADVOGADO: CASSIO ROBERTO HILARIO DA SILVA - OAB/DF0039333

RECORRENTE: ERIVALDO ALEXANDRE DA SILVA ADVOGADO: ULYSSES DE SOUZA MARTINS - OAB/GO0041290 ADVOGADO: CASSIO ROBERTO HILARIO DA SILVA - OAB/DF0039333

RECORRENTE: VALDENESIA ANTONIA DOS SANTOS ADVOGADO: ULYSSES DE SOUZA MARTINS - OAB/GO0041290 ADVOGADO: CASSIO ROBERTO HILARIO DA SILVA OAB/DF0039333

RECORRIDO: HONESTIDADE E DESENVOLVIMENTO POR ITAPIRAPUA E JACILANDIA 13-PT / 11-PP / 19-PODE / 36-PTC / 45-PSDB

ADVOGADO: PAULO ROBERTO PACHECO SAAD JUNIOR - OAB/GO0039354

DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pelo conhecimento e desprovimento do recurso eleitoral. ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo parcialmente o parecer ministerial, em CONHECER e DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

29.PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600493-69.2020.6.09.0000 ORIGEM: GOIÂNIA - GOIÁS

70

RELATOR: JUIZ ATILA NAVES AMARAL

REQUERENTE:

AYANTE

16

ADVOGADO: WEMERSON ARGENTA SANTHOME OAB/GO0020644A

INTERESSADO: THIALU RAPHAEL GUIOTTI LUSTOSA INTERESSADO: SALMA CAMILO MARTINS NERES INTERESSADO: KLEUDSON MUNIZ

DECISÃO: Na sessão de 02/08/2021, o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pelo julgamento das contas como não prestadas. Em seguida, o Relator proferiu seu voto e ACORDARAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, desacolhendo o parecer ministerial, em DESAPROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS do PARTIDO AVANTE de GOIÁS, relativas ao exercício financeiro de 2019, com fundamento no art. 46, inc. III, alínea a, da Resolução TSE nº 23.546/2019, nos termos do voto do Relator.

30. RECURSO ELEITORAL Nº 0600778-41.2020.6.09.0007 ORIGEM: MARZAGÃO - GOIÁS

RELATOR: JUIZ ATILA NAVES AMARAL

RECORRENTE: ELEICAO 2020 MARIA RUTH FERREIRA RABELO VEREADOR ADVOGADO: LEONARDO OLIVEIRA ROCHA -

OAB/GO0022140A

RECORRENTE: MARIA RUTH FERREIRA RABELO ADVOGADO: LEONARDO OLIVEIRA ROCHA - OAB/GO0022140A

DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pelo conhecimento e desprovimento do recurso eleitoral. ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em CONHECER e NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

31. RECURSO ELEITORAL N° 0601078-64.2020.6.09.0019 ORIGEM: LUZIÂNIA - GOIÁS

RELATOR: JUIZ ATILA NAVES AMARAL

RECORRENTE: ELEICAO 2020 OSIAS BISPO DE JESUS VEREADOR

ADVOGADO: THAIS MORAES DE SOUSA - OAB/GO0049230 ADVOGADO: RAFAEL MACHADO GONCALVES -OAB/DF0064955

ADVOGADO: YASMIN MELO RODRIGUES - OAB/DF0047801
RECORRENTE: OSIAS BISPO DE JESUS
ADVOGADO: THAIS MORAES DE SOUSA - OAB/GO0049230
ADVOGADO: RAFAEL MACHADO GONCALVES OAB/DF0064955

ADVOGADO: YASMIN MELO RODRIGUES - OAB/10F0047891

DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pelo conhecimento e desprovimento do recurso eleitoral. ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em CONHECER e NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

32. RECURSO ELEITORAL Nº 0600537-13.2020.6.09.0025 ORIGEM: PIRACANJUBA - GOIÁS

RELATOR: JUIZ ATILA NAVES AMARAL

RECORRENTE: ELEICAO 2020 ROBERTO MIRANDA DA COSTA VEREADOR

ADVOGADO: OVIDIO INACIO FERREIRA NETO - OAB/GO37340

ADVOGADO: FILINTO CELESTINO ANTUNES FERREIRA - OAB/GO0045628

RECORRENTE: ROBERTO MIRANDA DA COSTA ADVOGADO: OVIDIO INACIO FERREIRA NETO - OAB/GO37340

ADVOGADO: FILINTO CELESTINO ANTUNES FERREIRA - OAB/GO0045628

DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pelo conhecimento e desprovimento do recurso eleitoral. ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em CONHECER e NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

33. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL N° 0600994-63.2020.6.09.0019

ORIGEM: LUZIÂNIA - GOIÁS

RELATOR: JUIZ ATILA NAVES AMARAL

EMBARGANTE: LUCIANO JOSE BRAZ DE QUEIROZ ADVOGADO: RAFAEL MACHADO GONCALVES OAB/DF0064955

ADVOGADO: YASMIN MELO RODRIGUES - OAB/DF0047801 EMBARGANTE: ELEICAO 2020 LUCIANO JOSE BRAZ DE QUEIROZ VEREADOR

ADVOGADO: RAFAEL MACHADO GONCALVES OAB/DF0064955

ADVOGADO: YASMIN MELO RODRIGUES - OAB/DF0047801 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS(AS) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 0600994-63.2020.6.09.0019

EMBARGANTE: LUCIANO JOSE BRAZ DE QUEIROZ ADVOGADO: YASMIN MELO RODRIGUES - OAB/DF0047891

18/

ADVOGADO: RAFAEL MACHADO GONCALVES

OAB/DF0064955

EMBARGANTE: ELEICAO 2020 LUCIANO JOSE BRAZ DE QUEIROZ VEREADOR

ADVOGADO: YASMIN MELO RODRIGUES - OAB/DF0047801 ADVOGADO: RAFAEL MACHADO GONCALVES -OAB/DF0064955

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em ACOLHER EM PARTE os Embargos de Declaração, apenas para tornar nulo o acórdão proferido na sessão de 28.06.2021 e corrigir contradição no julgado, sem atribuir-lhes qualquer efeito modificativo, nos termos do voto do Relator.

Ao final, o Presidente Desembargador Leandro Crispim indagou aos Juízes-Membros se havia alguma matéria administrativa a ser tratada na sessão, mas não havia. Nesta oportunidade, o Juiz Vicente Lopes da Rocha Júnior lamentou que no próximo dia 4 de agosto ocorrerá o vencimento do biênio do Juiz Átila Naves Amaral nesta Corte, momento em que todos foram unânimes em declarar que sentiriam muito a falta do Doutor Átila Naves Amaral, mas ponderaram que Sua Excelência ainda participaria da próxima sessão, que seria, portanto, uma ocasião especial para a despedida e homenagens. Então, o Presidente Desembargador Leandro Crispim agradeceu a proteção de Deus e a presença dos Juízes Membros e do Procurador Regional Eleitoral e desejou boa noite a todos.

DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM

PRESIDENTE